APROVADO

Seia das Sessões, em 02/11/22



PREFEITURA MUNICIPA FLOURISCO PROGRE FEORENTA

Projeto de Lei nº 804

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1978/1980.

A Câmara Municipal de 4rcos, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 19 - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Arcos para o triênio 1978/1980, elaborado na forma dos atos Complementares nº 43 e 76, de 29/1 e 21/10/69, respectivamente, estima, para o período, as Despesas de Capital em Cr\$23.797.956,00, / (Vinte e três milhões, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e seis cruzeiros).

Art. 20 - As despesse de Capital, discriminadas em quadro anexo, cuja realização fica autorizada por esta lei, são programadas com base nos recursos considerados disponíveis e desdobrar-se-ão na seguinte forma:

BUTHINAL POR FUNCOES

FUNÇÕES	1978	1979	1930	TOTAL
01 03 08 10 11 13 16	15.000,00 2.802.000,00 437.000,00 870.000,00 10.000,00 580.000,00 933.956,00	15.000,00 3.460.000,00 980.000,00 1.450.000,00 1.050.000,00 800.000,00	3.500.000,00 2.980.000,00 1.450.000,00	9.762.000.00 4.397.000.00 3.770.000.00 10.000.00 3.180.000.00
TOTALS	5.647.956,00	7.755.000,00	10.395.000,00	23.797.956,00

Art. 32 - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importancias consignadas aos projetos, podendo, em consequência da alteração da receita, serem criados novos e suprimidos ou reformulados Projetos constantes do anexo desta lei.

Parágrafo único- As importâncias referentes aos exercícios de 1979 e 1980, estimadas a preço de 1978, serão corrigidas monetaria mente, por ocasião da elaboração dos Orçamentos anuais correspondentes aqueles exercícios.

Art. 42 - Revogam-se as disposições en contrário, entrando esta lei em vigor na data de 1º de janeiro de 1978.

Prefeitura Municipal de Arcos, 16 an moyon me ad 1077

Prefeivo Municipal

donfugial odulu

Visto: Em 30/09/77

Prefeito Municipal